



## SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SETOR DE SERVIÇOS

### AOS TRABALHADORES DO SETOR AUTOMÓVEL

#### FINALMENTE O CONTRATO COLETIVO DE TRABALHO FOI REVISTO!

Depois de um processo de revisão do CCT que durou mais de 10 anos, o SITESE, **ACAP** (Associação Automóvel de Portugal), **ARAN** (Associação Nacional do Ramo Automóvel) e **ANECRA** (Associação Nacional das Empresas do Comércio e Reparação Automóvel), chegaram a um acordo de **revisão das tabelas salariais e cláusulas de expressão pecuniária e revisão de todo o clausulado**, que foi assinado ontem nas instalações do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

Foi um processo longo e difícil que teve lugar também em sede de conciliação na DGERT. Foi assumido um compromisso de voltarmos à mesa negocial nos próximos meses, para que se possam negociar as matérias das carreiras profissionais, subsídio de alimentação e outros direitos.

Os trabalhadores só terão os seus direitos garantidos e o seu trabalho dignificado se o CCT for revisto anualmente.

Veja a nova tabela:

TABELAS SALARIAIS

NÍVEIS	TABELA I	TABELA II
1	1 275,00	1 345,00
2	1 125,00	1 230,00
3	980,00	1 110,00
4	885,00	980,00
5	880,00	900,00
6	876,00	887,00
7	865,00	875,00
8	850,00	854,00
9	840,00	843,00
10	826,00	828,00
11	825,00	826,00
12	824,00	825,00
13	822,00	823,00

Subsídio de refeição – 2,5€

Abono de falhas – 26,50€

As tabelas salariais do Anexo I, com exceção das tabelas aplicáveis aos aprendizes e praticantes, vigoram e produzem efeitos a partir da data da sua publicação em Boletim de Trabalho e Emprego. As empresas podem optar por proceder à sua aplicação a partir de 1 de janeiro de 2024, mas, nesse caso, o pagamento é devido com efeitos retroativos à data da sua publicação. As tabelas aplicáveis aos aprendizes e praticantes (Grupos I a IV) vigoram e produzem efeitos a partir da entrada em vigor do Salário Mínimo Nacional para 2024, isto é, a partir de 1 de janeiro de 2024.

**Para mais informações contacte-nos!**

**Pela Negociação Coletiva!  
Pelo Trabalho Digno!  
Sindicalize-se!**

Lisboa, 12 de dezembro de 2023

A Direção

LISBOA: Av. Marquês de Tomar, 44, 5º, 1069-190 Lisboa | 217 816 040 | secretariageral@site-se.pt  
PORTO - Rua Barão de S. Cosme, 166, 4º Drt, 4000-501 Porto | 222000988 | deleg\_porto@site-se.pt  
PORTALEGRE - Rua 19 de Junho, 31, 7300-155 Portalegre | 245 202 651 | deleg\_portalegre@site-se.pt  
FARO - Av. da República, 166, 2º. Esqº, 8000-080 Faro | 289 828 389 | deleg\_faro@site-se.pt

